LEI Nº. 5.472, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

Autoriza o Poder Executivo a efetuar abertura de Crédito Adicional Suplementar – Anulação parcial das dotações, no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2025 e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual 2022 a 2025 da Lei nº. 5.019 de 08/11/2021, 1ª alteração Lei nº 5.146 de 06/12/2022, 2ª alteração Lei nº 5.285 de 14/12/2023 e 3ª alteração Lei nº 5.367 de 12/12/2024 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025, Lei 5.343 de 16/07/2024, alterada pela Lei nº 5.366 de 12/12/2024.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A PRESENTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Arapongas, da Lei Municipal nº. 5.363, de 04 de dezembro de 2024, para o exercício de 2025, Crédito Adicional Suplementar – Anulação parcial das dotações no valor de R$ 3.045.660,00 (três milhões, quarenta e cinco mil e seiscentos e sessenta reais).

05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – SEFIN
05.02 - Encargos Gerais do Município
092720002.2.057/3.3.3.91.97.00 - Aporte para cobertura do déficit atuarial do RPPS R$ 2.059.990,00
Fonte de recurso 000
3.3.3.91.97.00 - Aporte para cobertura do déficit atuarial do RPPS R$ 450.700,00
Fonte de recurso 002
3.3.3.91.97.00 - Aporte para cobertura do déficit atuarial do RPPS R$ 534.970,00
Fonte de recurso 501

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados como recursos, na forma do disposto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320/64, a anulação parcial da dotação orçamentárias, a saber:

02.00 - GABINETE DO PREFEITO – GAPRE
02.01 - Manutenção dos Serviços do Gabinete do Prefeito
041220002.2.002/3.4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente R$ 214.300,00
Fonte de recurso 002
03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEGOV
03.01 - Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Governo
041310002.2.009/3.3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica R$ 60.000,00
Fonte de recurso 000
04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
04.01 - Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Administração
041220002.1.004/3.4.4.90.51.00 - Obras e instalações R$ 99.990,00
Fonte de recurso 501
06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEG. PÚBLICA E TRÂNSITO – SESTRAN
06.01 - Manutenção dos Serviços da Secretaria Mun. Seg. Pública e Transito
061810003.2.013/3.3.3.90.30.00 - Material de consumo R$ 51.100,00
Fonte de recurso 002
3.3.3.90.40.00 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica R$ 65.800,00
Fonte de recurso 002
09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SAÚDE
09.01 - Fundo Municipal de Saúde
103010021.2.046/3.3.1.90.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil R$ 1.150.000,00
Fonte de recurso 000
3.3.1.90.16.00 - Outras despesas variáveis - pessoal civil R$ 400.000,00
Fonte de recurso 000
3.4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente R$ 49.990,00
Fonte de recurso 000
09.03 - Fundo Municipal de Saúde
103040021.2.049/3.3.1.90.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil R$ 400.000,00
Fonte de recurso 000
12.00 - SECRETARIA MUN. AGRIC., SERV. PÚBL. E MEIO AMBIENTE - SEASPMA
12.01 - Manutenção dos Serv. da Secretaria Mun. Agric., Serv. Publ. Meio Ambiente
185410024.1.024/3.4.4.90.51.00 - Obras e instalações R$ 234.990,00
Fonte de recurso 501
185410024.2.062/3.3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica R$ 119.500,00
Fonte de recurso 002
14.00 - SECRETARIA MUNIC. OBRAS, TRANSP. DESENVOLV. URBANO – SEODUR

14.01 - Manutenção dos Serviços da Secretaria Munic. Obras, Transp. Desen. Urbano
154520020.1.014/3.4.4.90.51.00 - Obras e instalações.....R$ 199.990,00
Fonte de recurso 501

Art. 3º - Em decorrência da abertura de Crédito Adicional Suplementar constante do artigo 1º, e redução do artigo 2º da presente Lei, serão compatibilizadas o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2025 nas ações orçamentárias estabelecidas no Plano Plurianual 2022 a 2025 da Lei nº. 5.019 de 08/11/2021, 1ª alteração Lei nº 5.146 de 06/12/2022, 2ª alteração Lei nº 5.285 de 14/12/2023 e 3ª alteração Lei n° 5.367 de 12/12/2024, em cumprimento ao disposto no art. 5° da Lei Complementar sob n° 101/00.

Art. 4º - Face abertura de Crédito Adicional Suplementar a que se refere o art. 1º, com anulação parcial constante do artigo 2º e em razão dos ajustes efetuados através do artigo 3º da presente Lei, serão compatibilizadas o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2025 nas atividades orçamentárias estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025, Lei 5.343 de 16/07/2024, alterada pela Lei nº 5.366 de 12/12/2024, em cumprimento ao disposto no art. 5° da Lei Complementar sob n° 101/00

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 23 de dezembro de 2025.

RAFAEL FELIPE CITA
Prefeito

RENAN RODRIGUES MANOEL
Secretário Mun. de Planejamento e Orçamento

SECRETARIA EXECUTIVA
Publicação legal
DIÁRIO DO MUNICÍPIO
Em 23 / 12 / 2025
FOLHA DE LONDRINA
Em 24 / 12 / 2025
Katia Nigueloza
Funcionário

ANEXO I

LEI Nº. 5.472, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

ÓRGÃO: 02.00 - GABINETE DO PREFEITO – GAPRE
PRINCIPAIS METAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2022	2023	20244	2025
01	**UNIDADE:** MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO GABINETE DO PREFEITO					
04	**FUNÇÃO:** ADMINISTRAÇÃO					
122	**SUBFUNÇÃO:** ADMINISTRAÇÃO GERAL					
0002	**PROGRAMA:** APOIO ADMINISTRATIVO					
2.002	**Ação:** Atividades: Manutenção dos Serviços do Gabinete do Prefeito					
	Fonte de recurso 002 – valor reduzido					
	3.4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente	R$ 1,00	-	-	-	**214.300**
	Principais serviços e ou produtos					
00001	Manter os serviços do gabinete	Serviços Mantidos	-	-	-	-
	Houve redução da meta física					

ÓRGÃO: 03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEGOV
PRINCIPAIS METAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2022	2023	20244	2025
01	**UNIDADE:** Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Governo					
04	**FUNÇÃO:** ADMINISTRAÇÃO					
131	**SUBFUNÇÃO:** COMUNICAÇÃO SOCIAL					
0002	**PROGRAMA:** APOIO ADMINISTRATIVO					
2.009	**Ação:** Divulgação de Atos e Fatos Administrativos					
	Fonte de recurso 000 – valor reduzido					
	3.3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$ 1,00	-	-	-	**60.000**
	Principais serviços e ou produtos					
00001	Divulgar atos e fatos administrativos	Atividades Mantidas	-	-	-	-
	Houve redução da meta física					

ÓRGÃO: 04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PRINCIPAIS METAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2022	2023	2024	2025
01	**UNIDADE:** Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Administração					
04	**FUNÇÃO:** ADMINISTRAÇÃO					
122	**SUBFUNÇÃO:** ADMINISTRAÇÃO GERAL					
0002	**PROGRAMA:** APOIO ADMINISTRATIVO					
1.004	**Ação:** Construção do Centro de Distribuição Municipal - CDM					
	Fonte de recurso 501 – Valor reduzido					
	3.4.4.90.51.00 - Obras e instalações	R$ 1,00	-	-	-	**99.990**
	Principais serviços e ou produtos					
00001	Construir o Centro de Distribuição Municipal - CDM	Obra Executada	-	-	-	-
	Houve redução da meta física					

ÓRGÃO: 05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – SEFIN
PRINCIPAIS METAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2022	2023	2024	2025
02	**UNIDADE:** Encargos Gerais do Município					
09	**FUNÇÃO:** PREVIDÊNCIA SOCIAL					
272	**SUBFUNÇÃO:** PREVIDÊNCIA REGIME ESTATUTÁRIO					
0002	**PROGRAMA:** APOIO ADMINISTRATIVO					
2.057	**Ação:** Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial					

	Fonte de recurso 000 – valor suplementado					
	3.3.3.91.97.00 - Aporte para cobertura do déficit atuarial do RPPS	R$ 1,00	-	-	-	**2.059.990**
	Fonte de recurso 002 – valor suplementado					
	3.3.3.91.97.00 - Aporte para cobertura do déficit atuarial do RPPS	R$ 1,00	-	-	-	**450.700**
	Fonte de recurso 501 – valor suplementado					
	3.3.3.91.97.00 - Aporte para cobertura do déficit atuarial do RPPS	R$ 1,00	-	-	-	**534.970**
	Principais serviços e ou produtos					
00001	Efetuar Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS, através da Portaria n. 746, de 27/12/2011 -Ministério da Previdência Social e outras Legislações pertinentes	Obrigações Patronais Mantidas	-	-	-	-
	Houve aumento da meta física					

ÓRGÃO: 06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEG. PÚBLICA E TRÂNSITO – SESTRAN
PRINCIPAIS METAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2022	2023	2024	2025
01	**UNIDADE:** Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Transito					
06	**FUNÇÃO:** SEGURANÇA PÚBLICA					
181	**SUBFUNÇÃO:** POLICIAMENTO					
0003	**PROGRAMA:** ARAPONGAS SEGURA					
2.013	**Ação:** Manutenção dos Serviços da Secretaria Pública e Transito					
	Fonte de recurso 002 – Valor reduzido					
	3.3.3.90.30.00 - Material de consumo	R$ 1,00	-	-	-	**51.100**
	3.3.3.90.40.00 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	R$ 1,00	-	-	-	**65.800**
	Principais serviços e ou produtos					
00001	Manter os serviços da secretaria	Serviços Mantidos	-	-	-	-
	Houve redução da meta física					

ÓRGÃO: 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SAÚDE
PRINCIPAIS METAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2022	2023	2024	2025
01	**UNIDADE:** Fundo Municipal de Saúde					
10	**FUNÇÃO:** SAÚDE					
301	**SUBFUNÇÃO:** ATENÇÃO BÁSICA					
0021	**PROGRAMA:** ARAPONGAS SAÚDE PARA TODOS					
2.046	**Ação:** Manutenção dos Serviços da Secretaria da Saúde					
	Fonte de recurso 000 – valor reduzido					
	3.3.1.90.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R$ 1,00	-	-	-	**1.150.000**
	3.3.1.90.16.00 - Outras despesas variáveis - pessoal civil	R$ 1,00	-	-	-	**400.000**
	3.4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente	R$ 1,00	-	-	-	**49.990**
	Principais serviços e ou produtos					
00001	Manter os serviços administrativos da secretaria	Serviços Mantidos	-	-	-	-
	Houve redução da meta física					
03	**UNIDADE:** Fundo Municipal de Saúde					
10	**FUNÇÃO:** SAÚDE					
304	**SUBFUNÇÃO:** VIGILÂNCIA SANITÁRIA					
0021	**PROGRAMA:** ARAPONGAS SAÚDE PARA TODOS					
2.049	**Ação:** Manutenção dos Serviços da Vigilância Sanitária					
	Fonte de recurso 000 – valor reduzido					
	3.3.1.90.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R$ 1,00	-	-	-	**400.000**
	Principais serviços e ou produtos					
00001	Manter os serviços da vigilância sanitária	Custeio Mantido	-	-	-	-
	Houve redução da meta física					

ÓRGÃO: 12.00 - SECRETARIA MUN. AGRIC., SERV. PÚBL. E MEIO AMBIENTE - SEASPMA
PRINCIPAIS METAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2022	2023	2024	2025
01	**UNIDADE:** Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Agricultura, Serviços Públicos e Meio Ambiente					
18	**FUNÇÃO:** GESTÃO AMBIENTAL					
541	**SUBFUNÇÃO:** PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL					
0024	**PROGRAMA:** ARAPONGAS SUSTENTÁVEL					
1.024	**Ação:** Construção e Implantação de Parques Ecológicos, Jardins Botânicos, Hortos e Reservas					
	Fonte de recurso 501 – Valor reduzido					
	3.4.4.90.51.00 - Obras e instalações	R$ 1,00	-	-	-	**234.990**
	Principais serviços e ou produtos					
00001	Construir e Implantar Parques Ecológicos, Jardins Botânicos, Hortos e Reservas	Obra Executada	-	-	-	-
	Houve redução da meta física					
2.062	**Ação:** Manutenção dos Serviços da Secretaria de Agricultura, Serviços Públicos e Meio Ambiente					
	Fonte de recurso 002 – Valor reduzido					
	3.3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$ 1,00	-	-	-	**119.500**
	Principais serviços e ou produtos					
00001	Manter os serviços da secretaria	Custeio Mantido	-	-	-	-
	Houve redução da meta física					

ÓRGÃO: 14.00 - SECRETARIA MUNIC. OBRAS, TRANSP. DESENVOLV. URBANO – SEODUR
PRINCIPAIS METAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2022	2023	2024	2025
01	**UNIDADE:** Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Desenvolvimento Urbano					
15	**FUNÇÃO:** URBANISMO					
452	**SUBFUNÇÃO:** SERVIÇOS URBANOS					
0020	**PROGRAMA:** DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA					
1.014	**Ação:** Construção, Ampliação e Reforma de Próprios Público					
	Fonte de recurso 501 – Valor reduzido					
	3.4.4.90.51.00 - Obras e instalações	R$ 1,00	-	-	-	**199.990**
	Principais serviços e ou produtos					
00001	. Construir, manter, ampliar e reforma de próprios públicos	Obra Executada	-	-	-	-
	Houve redução da meta física					

ANEXO II

LEI Nº. 5.472, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

ÓRGÃO: 02.00 - GABINETE DO PREFEITO – GAPRE
PRINCIPAIS METAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2025
01	**UNIDADE:** MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO GABINETE DO PREFEITO		
04	**FUNÇÃO:** ADMINISTRAÇÃO		
122	**SUBFUNÇÃO:** ADMINISTRAÇÃO GERAL		
0002	**PROGRAMA:** APOIO ADMINISTRATIVO		
2.002	**Ação:** Atividades: Manutenção dos Serviços do Gabinete do Prefeito		
	Fonte de recurso 002 – valor reduzido		
	3.4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente	R$ 1,00	**214.300**
	Principais serviços e ou produtos		
00001	Manter os serviços do gabinete	Serviços Mantidos	-
	Houve redução da meta física		

ÓRGÃO: 03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEGOV
PRINCIPAIS METAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2025
01	**UNIDADE:** Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Governo		
04	**FUNÇÃO:** ADMINISTRAÇÃO		
131	**SUBFUNÇÃO:** COMUNICAÇÃO SOCIAL		
0002	**PROGRAMA:** APOIO ADMINISTRATIVO		
2.009	**Ação:** Divulgação de Atos e Fatos Administrativos		
	Fonte de recurso 000 – valor reduzido		
	3.3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$ 1,00	**60.000**
	Principais serviços e ou produtos		
00001	Divulgar atos e fatos administrativos	Atividades Mantidas	-
	Houve redução da meta física		

ÓRGÃO: 04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PRINCIPAIS METAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2025
01	**UNIDADE:** Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Administração		
04	**FUNÇÃO:** ADMINISTRAÇÃO		
122	**SUBFUNÇÃO:** ADMINISTRAÇÃO GERAL		
0002	**PROGRAMA:** APOIO ADMINISTRATIVO		
1.004	**Ação:** Construção do Centro de Distribuição Municipal - CDM		
	Fonte de recurso 501 – Valor reduzido		
	3.4.4.90.51.00 - Obras e instalações	R$ 1,00	**99.990**
	Principais serviços e ou produtos		
00001	Construir o Centro de Distribuição Municipal - CDM	Obra Executada	-
	Houve redução da meta física		

ÓRGÃO: 05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – SEFIN
PRINCIPAIS METAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2025
02	**UNIDADE:** Encargos Gerais do Município		
09	**FUNÇÃO:** PREVIDÊNCIA SOCIAL		
272	**SUBFUNÇÃO:** PREVIDÊNCIA REGIME ESTATUTÁRIO		
0002	**PROGRAMA:** APOIO ADMINISTRATIVO		
2.057	**Ação:** Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial		
	Fonte de recurso 000 – valor suplementado		
	3.3.3.91.97.00 - Aporte para cobertura do déficit atuarial do RPPS	R$ 1,00	**2.059.990**
	Fonte de recurso 002 – valor suplementado		
	3.3.3.91.97.00 - Aporte para cobertura do déficit atuarial do RPPS	R$ 1,00	**450.700**
	Fonte de recurso 501 – valor suplementado		
	3.3.3.91.97.00 - Aporte para cobertura do déficit atuarial do RPPS	R$ 1,00	**534.970**
	Principais serviços e ou produtos		

00001	Efetuar Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS, através da Portaria n. 746, de 27/12/2011 -Ministério da Previdência Social e outras Legislações pertinentes	Obrigações Patronais Mantidas	-
	Houve aumento da meta física		

ÓRGÃO: 06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEG. PÚBLICA E TRÂNSITO – SESTRAN
PRINCIPAIS METAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2025
01	**UNIDADE:** Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Transito		
06	**FUNÇÃO:** SEGURANÇA PÚBLICA		
181	**SUBFUNÇÃO:** POLICIAMENTO		
0003	**PROGRAMA:** ARAPONGAS SEGURA		
2.013	**Ação:** Manutenção dos Serviços da Secretaria Pública e Transito		
	Fonte de recurso 002 – Valor reduzido		
	3.3.3.90.30.00 - Material de consumo	R$ 1,00	**51.100**
	3.3.3.90.40.00 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	R$ 1,00	**65.800**
	Principais serviços e ou produtos		
00001	Manter os serviços da secretaria	Serviços Mantidos	-
	Houve redução da meta física		

ÓRGÃO: 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SAÚDE
PRINCIPAIS METAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2025
01	**UNIDADE:** Fundo Municipal de Saúde		
10	**FUNÇÃO:** SAÚDE		
301	**SUBFUNÇÃO:** ATENÇÃO BÁSICA		
0021	**PROGRAMA:** ARAPONGAS SAÚDE PARA TODOS		
2.046	**Ação:** Manutenção dos Serviços da Secretaria da Saúde		
	Fonte de recurso 000 – valor reduzido		
	3.3.1.90.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R$ 1,00	**1.150.000**
	3.3.1.90.16.00 - Outras despesas variáveis - pessoal civil	R$ 1,00	**400.000**
	3.4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente	R$ 1,00	**49.990**
	Principais serviços e ou produtos		
00001	Manter os serviços administrativos da secretaria	Serviços Mantidos	-
	Houve redução da meta física		
03	**UNIDADE:** Fundo Municipal de Saúde		
10	**FUNÇÃO:** SAÚDE		
304	**SUBFUNÇÃO:** VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
0021	**PROGRAMA:** ARAPONGAS SAÚDE PARA TODOS		
2.049	**Ação:** Manutenção dos Serviços da Vigilância Sanitária		
	Fonte de recurso 000 – valor reduzido		
	3.3.1.90.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R$ 1,00	**400.000**
	Principais serviços e ou produtos		
00001	Manter os serviços da vigilância sanitária	Custeio Mantido	-
	Houve redução da meta física		

ÓRGÃO: 12.00 - SECRETARIA MUN. AGRIC., SERV. PÚBL. E MEIO AMBIENTE - SEASPMA
PRINCIPAIS METAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2025
01	**UNIDADE:** Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Agricultura, Serviços Públicos e Meio Ambiente		
18	**FUNÇÃO:** GESTÃO AMBIENTAL		
541	**SUBFUNÇÃO:** PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		
0024	**PROGRAMA:** ARAPONGAS SUSTENTÁVEL		
1.024	**Ação:** Construção e Implantação de Parques Ecológicos, Jardins Botânicos, Hortos e Reservas		
	Fonte de recurso 501 – Valor reduzido		
	3.4.4.90.51.00 - Obras e instalações	R$ 1,00	**234.990**
	Principais serviços e ou produtos		

00001	Construir e Implantar Parques Ecológicos, Jardins Botânicos, Hortos e Reservas	Obra Executada	-
	Houve redução da meta física		
2.062	**Ação:** Manutenção dos Serviços da Secretaria de Agricultura, Serviços Públicos e Meio Ambiente		
	Fonte de recurso 002 – Valor reduzido		
	3.3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$ 1,00	**119.500**
	Principais serviços e ou produtos		
00001	Manter os serviços da secretaria	Custeio Mantido	-
	Houve redução da meta física		

ÓRGÃO: 14.00 - SECRETARIA MUNIC. OBRAS, TRANSP. DESENVOLV. URBANO – SEODUR
PRINCIPAIS METAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2025
01	**UNIDADE:** Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Desenvolvimento Urbano		
15	**FUNÇÃO:** URBANISMO		
452	**SUBFUNÇÃO:** SERVIÇOS URBANOS		
0020	**PROGRAMA:** DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA		
1.014	**Ação:** Construção, Ampliação e Reforma de Próprios Público		
	Fonte de recurso 501 – Valor reduzido		
	3.4.4.90.51.00 - Obras e instalações	R$ 1,00	**199.990**
	Principais serviços e ou produtos		
00001	. Construir, manter, ampliar e reforma de próprios públicos	Obra Executada	-
	Houve redução da meta física		